



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria de Retificação Inmetro/Dimel nº 275, de 4 de outubro de 2022.

Retificar a Portaria Inmetro/Dimel nº 211, de 11 de agosto de 2022, que aprova a família de modelos LXSC-D, de medidor de volume de água, tipo mecânico, classe de exatidão 2, marca AVS, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, página 47, seção 1, com a substituição do anexo 4 pelo anexo abaixo.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
05/10/2022, ÀS 00:20, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1336940** e o código CRC
103B9714.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

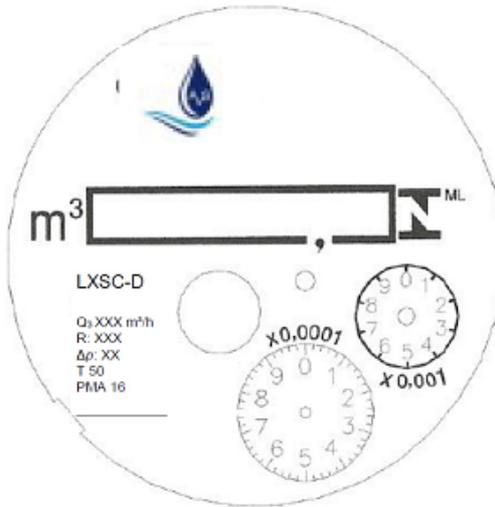
ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 275, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

OBS: As inscrições obrigatórias no mostrador poderão ter as posições alteradas de acordo com a necessidade do cliente.

MOSTRADOR COM UM PONTEIRO EM ESCALA CIRCULAR PARA INDICAÇÃO DE SUBMÚLTIPOS



MOSTRADOR COM DOIS PONTEIROS EM ESCALA CIRCULAR PARA INDICAÇÃO DE SUBMÚLTIPOS



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 211, DE 11 DE AGOSTO DE 2022



REQUERENTE: AVS Importação e Exportação Ltda.

VISTA DAS INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS NA CARÇAÇA

ANEXO 4

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001